



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ____/2024.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco as Senhoras **VERA LUCIA RODRIGUES e MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEREIDO**, por seus inestimáveis trabalhos e contribuições em prol da população roraimense.

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Rio Branco**" as senhoras **VERA LUCIA RODRIGUES E MARIA DALVA FIGUEREIDO**, por seus inestimáveis trabalhos em prol da sociedade em nosso Estado.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2024.

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - MDB



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ**

JUSTIFICATIVA

VERA LUCIA RODRIGUES

A Ilustríssima Senhora Vera Lucia Rodrigues é servidora pública federal desde 1985, residente em Brasília, onde começou suas atividades na área de gestão de pessoas do Ministério da Educação. No ano de 1994 foi convidada para coordenar a área técnica de normas e benefícios da Coordenação-Geral dos Extintos Territórios-COGET, órgão vinculado à então Secretaria de Administração Federal da Presidência da República-SAF/PR.

A SAF/PR foi sucedida em 1999, pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, onde a servidora Vera Rodrigues, trabalhou até o ano de 2004, com processos dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia, mormente da carreira do magistério dos ex-Territórios, policiais civis e militares e demais categorias funcionais.

Ao longo de sua atuação na Coordenação-Geral de Ex-Territórios-COGET, participou de importantes trabalhos técnicos como, atualização de progressões de servidores, revisão de enquadramento, e também de trabalhos conjuntos com as áreas de Controle Interno Federal/CGU e da Advocacia-Geral da União. Em meados da década de 1990 a Sra. Vera Rodrigues atuou como Coordenadora de uma equipe interministerial envolvendo a Secretaria de Administração Federal da Presidência da República, Advocacia-Geral da União e Secretaria de Controle Interno-CISET. A equipe que foi coordenada pela servidora foi responsável pela elaboração da planilha com o histórico funcional de professores, com vista ao levantamento do cálculo judicial da denominada isonomia salarial devida aos professores dos ex-Territórios, número estimado em 9.000 docentes, sendo 3.400 no Amapá, 2.600, em Roraima e 3.000 em Rondônia. O trabalho desses cálculos teve ampla repercussão nos três estados e nos meios de comunicação por sua importância para a categoria do magistério, que consistiu na elaboração de uma planilha individual, com a projeção dos valores devidos a cada professor pelo período de 5 anos (60 meses).

No ano de 2004, a servidora Vera Rodrigues partiu para outra missão e foi trabalhar no Poder Legislativo, para onde levou uma bagagem de experiência e conhecimento de mais de 20 anos em gestão e legislação de pessoas, dos quais mais de



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ**

10 anos com relevantes trabalhos prestados na Coordenação de Normas e Benefícios de servidores de ex-Territórios, do então Ministério do Planejamento e Orçamento-MPOG.

A ida da servidora Vera Rodrigues para o legislativo atendeu a um convite da deputada Federal Maria Helena do nosso estado de Roraima, onde ela permaneceu por 8 anos. No mandato da deputada roraimense a servidora deu início à uma série de trabalhos legislativos para resgatar e até criar direitos para os servidores dos ex-Territórios, a exemplo da PEC 488, de 2005, que previa o enquadramento dos servidores do extinto Banco de Roraima-BANRORAIMA. No ano de 2010, a servidora Vera Rodrigues foi convidada para trabalhar com a deputada federal Dalva Figueiredo do estado do Amapá, atuando especificamente no atendimento aos servidores e militares do ex-Território.

No Ano de 2011, a assessora parlamentar da deputada do nosso estado cumpriu determinação da parlamentar e elaborou a conhecida PEC111 que foi aprovada e promulgada como a Emenda Constitucional 79 no ano de 2014. A PEC 111 assegurou o direito de opção para ingressar no quadro federal os servidores do estado do Amapá, de Roraima e de seus municípios, que trabalharam no período de instalação desses estados, entre outubro de 1988 e outubro de 1993. Essa PEC foi elaborada para atender a um objetivo da deputada, de beneficiar os trabalhadores da administração pública do seu estado e também, respondeu a um anseio das categorias federais e estaduais dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima. Após a aprovação da EC 79 as várias categorias se organizaram em um FORUM interestadual de sindicatos, associações e até parlamentares. E as entidades de classe representativas de servidores federais, estaduais e municipais, acompanham todo o trabalho da transposição.

Para se ter uma ideia da importância da PEC 111 para os milhares de servidores e servidoras transpostos o governo do estado do Amapá e prefeituras economizam cerca de 300 milhões de reais ao ano, desde 2016, com a transferência de parte da folha do estado e prefeituras para a administração federal. Roraima teve pouco mais de 200 servidores da Prefeitura de Boa Vista transpostos para o quadro da União. Em 2015 a assessora Vera Rodrigues foi convidada para trabalhar com a Senadora Ângela Portela de



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ

Roraima, onde atuou até 2018, contribuindo com importantes estudos legislativos e na elaboração de emendas parlamentares que asseguraram o direito aos professores como opção pelo Plano do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT, o RSC e a Dedicção Exclusiva para os docentes dos ex-Territórios, bem como escreveu dispositivos legais com regulamentos para carreira policial civil e militar e também para categorias administrativas e ainda atuou no atendimento aos servidores e no acompanhamento de processos de transposição no âmbito das áreas de gestão do governo federal, acompanhamento de processos nos tribunais federais e Tribunais de Contas.

No Ano de 2019 a servidora Vera Rodrigues foi convidada para continuar o trabalho com os servidores no gabinete do Senador Chico Rodrigues de Roraima, onde permanece prestando importante assessoria parlamentar, contribuindo no atendimento aos servidores do estado de Roraima, bem como, na elaboração de proposição de novos dispositivos legais que preveem direitos para os servidores dos ex-Territórios, tanto no âmbito do Congresso Nacional, como o acompanhamento das várias demandas no âmbito do poder executivo federal, inclusive com atendimento a algumas pautas dos servidores do Amapá. Importante lembrar que a PEC 111 da Deputada Dalva Figueiredo, cujo texto legal foi elaborado pela Servidora Vera Rodrigues, a qual foi convertida na Emenda Constitucional n.º 79 de 2014, foi um marco legal, melhor dizendo, foi o embrião da legislação constitucional que ampliou o alcance da transposição para os servidores do Amapá e Roraima, e serviu também, de paradigma para a elaboração de outra importante Proposta de Emenda à Constituição, que foi a PEC 03 de 2016 no Senado, que teve como relator o Senador Randolfe Rodrigues, que ficou popularmente conhecida como a PEC 199 na Câmara dos Deputados. Esta PEC foi aprovada em 2017, dando origem a Emenda Constitucional nº 98.

Por ocasião da elaboração do Relatório da EC-98/2017, o assessor do senador Randolfe, conhecido no Amapá como Anchieta, contou com a importante ajuda e experiência da também assessora parlamentar na elaboração do relatório e de emendas específicas que asseguraram direitos para os servidores das carreiras de Planejamento e Controladoria, Carreira Policial e servidores da Carreira de Fiscalização. Outro importante trabalho que contou com a ajuda da servidora Vera Rodrigues foi à



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ**

apresentação da conhecida PEC 07 de 2018, que foi apresentada pelo senador Randolfe Rodrigues.

Na ocasião, o parlamentar do Amapá incumbiu seu assessor José Anchieta da atribuição de elaborar o texto de uma proposta de emenda que pudesse resolver e unificar em definitivo todos os direitos de servidores e trabalhadores que atuaram nos serviços públicos do Amapá, de Roraima e de Rondônia, estabelecendo critérios e regras iguais para os três estados. Foi com esse propósito que nasceu a PEC 7 de 2018, cujo trabalho de elaboração do texto legal contou com a experiência e o conhecimento técnico da assessora Vera. A PEC 7 foi aprovada no Senado em setembro de 2023 e atualmente recebeu o número de PEC 47 de 2023 e se encontra na Câmara dos Deputados para deliberação daquela Casa legislativa.

Esse sucinto relato demonstra que a servidora Vera Rodrigues está há mais de 30 anos desenvolvendo um extenso trabalho dedicado as servidoras e servidores dos extintos Territórios, iniciando na antiga Secretaria de Administração Federal da Presidência da República-SAF/PR, depois no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e nos últimos 20 anos vem atuando no Congresso Nacional, onde elaborou a Emenda Constitucional 79, da Deputada Dalva Figueiredo e em colaboração com o mandato do Senador Randolfe participou na elaboração do relatório da EC 98 de 2017, e da PEC 7 de 2018.

Hoje seu trabalho de assessoria é dedicado aos servidores do extinto Território de Roraima, o que possibilita agregar as pessoas em reuniões conjuntas que se realizam em Brasília com a participação de servidores e de representantes sindicais e as entidades sempre contam com a participação profícua da servidora Vera Rodrigues, nas discussões e decisões que são aplicadas aos servidores do nosso estado de Roraima de Rondônia e do Amapá. E sua prática de vida é, permanentemente contribuir na solução dos problemas dos servidores, seguindo os termos da legislação e do ordenamento jurídico brasileiro, sempre com foco na garantia de direitos, melhores condições de trabalho e conferindo segurança jurídica aos servidores dos ex-Territórios.



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Dalva Figueiredo, filha de João Campos Brandão e Maria de Souza Lobato, cursou o ensino fundamental na Escola Padre Dário, no Macapá, de 1ª a 4ª série, entre 1969 e 1972. Já na segunda fase do fundamental, de 5ª a 8ª série, esteve na Escola Presidente Costa e Silva, em Belém do Pará, entre os anos de 1973-1975. No Ensino Médio, foi aluna do Instituto de Educação do Amapá, de 1977 a 1979. Anos depois, em 1985, Dalva ingressou na [Universidade Federal do Pará](#), no curso de Pedagogia, que concluiu em 1988.

Dalva iniciou sua atividade política como membro do movimento sindical de servidores públicos do Amapá, fazendo parte da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), do Sindicato dos Servidores Públicos em Educação do Amapá (SINSEPEAP) e da Central Única de Trabalhadores (CUT) do estado. No ano de 1992, filiou-se ao [Partido dos Trabalhadores](#) (PT).

A política foi diretora do Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação do Estado do Amapá entre os anos de 1995 e 1997. Além de assessora técnica da Secretaria de Educação do Estado do Amapá neste mesmo ano. Ainda em 1997, também ingressou como diretora de Recursos Humanos na Secretaria de Educação do Estado do Amapá, da qual ficou responsável até o ano seguinte.

Em 2015, a ex-deputada Dalva Figueiredo assumiu novamente a Secretaria da Educação, nomeada pelo prefeito [Clécio Luís](#). No ano seguinte, a política pediu exoneração do cargo na Semed do Macapá, tendo em vista um acúmulo de tensões internas e o desgaste de sua gestão com o caso do pedido de uniformes para as escolas do estado. A situação foi que 27 mil uniformes foram comprados com uma emenda parlamentar de 630 mil reais disponibilizada pelo senador [Randolfe Rodrigues](#), do [Rede](#). Entretanto, o material produzido foi entregue com defeito de fabricação às escolas. Diante disso, Dalva se pronunciou e reconheceu que houve uma falha administrativa pela falta de constatação do problema antes da distribuição dos uniformes, ainda que estes tivessem passado por outros órgãos de vistoria antes de chegar até ela. [Paulo Mendes](#), antes [secretário de Planejamento](#), assume a pasta, atuando como novo secretário.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024

Vereador (a)